

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020386
UF Ente Recebedor: TO
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE RIACHINHO
CNPJ Ente Recebedor: 25.063.926/0001-57
Fundo/Órgão Vinculado: Fundo Municipal de Cultura de Riachinho
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 43.115,50
Masked Input 43 115.50

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Claudio Nogueira Carneiro
Cargo Assessor Cultural
Telefone (63) 99250-8130
E-mail atorkakanogueira@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Manoel Gomes da Cruz
Cargo Diretor de Cultura e Turismo
Telefone (63) 99261-8557
E-mail emegc@hotmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 15 de junho de 2024, foi realizada a escuta pública presencial sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). O evento ocorreu às 9:00 horas da manhã na Escola Municipal Teodoro Sá e contou com a participação do Diretor de Cultura Manoel Gomes da Cruz e mais nove pessoas representantes da cultura entre fazedores culturais, promotores culturais e artistas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.riachinho.to.gov.br/>

Metas

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|---|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | Editais de fomento à projetos | R\$ 20.479,86 | Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 1 | Sim |
| Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais | Reformas e Melhorias em Equipamentos Públicos Municipais de Cultura | R\$ 20.479,86 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 1 | Sim |

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|--------------------------|----------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------|
| Consultoria/Pareceristas | R\$ 2.155,78 | Parceria MROSC (Lei 13.019/2014) | Serviço ou profissional contratado | 1 |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | | | Sim |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os editais contarão com a reserva de, no mínimo, 20% do valor do edital, para incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais conforme inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Para garantir a implementação a reserva de um percentual mínimo de vagas a grupos específicos, conforme Art. 6º da da I.N. Minc nº 10/2023, o(s) edital(is) de fomento deverá(ão) garantir, cotas de fomento de no mínimo:

- I – Vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);
- II – Dez por cento das vagas para pessoas indígenas e;
- III - Cinco por cento das vagas para pessoas com deficiência.

Para fins de planejamento, monitoramento e aprimoramento da política de ações afirmativas na cultura, o Município deverá realizar a coleta de informações referentes ao perfil dos agentes culturais inscritos nos editais, conforme art. 25 da I.N. Minc nº 10/2023. Além disso, o município irá incentivar a profissionalização e apoiar o setor cultural local nas fases de inscrição de editais, de execução e de prestação de contas de projetos contemplados, por meio de oficinas, cursos, palestras, divulgação de materiais orientadores e outras atividades formativas, conforme art. 13 da I.N. Minc nº 10/2023.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

RONAILDO
BANDEIRA DA
CRUZ:273487
59858

Assinado de forma
digital por
RONAILDO
BANDEIRA DA
CRUZ:27348759858

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

SCIO38AF

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ:27348759858
Assinado de forma digital por RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ:27348759858



Manoel Gomes da Cruz

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE RIACHINHO
Rua Jerusalém, s/nº, Centro, CEP: 77893-000 - Riachinho-TO
Thiago Miranda Silva Araújo - Tabelião

Nº SELO(S): 139196AAA040962-TZ5
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GIS/](https://gise.tjto.jus.br/Gis/)
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE:
MANOEL GOMES DA CRUZ, DOU FE.
RIACHINHO-TO, 03/07/2024
EMDL.: R\$3,22 T.F.J.: R\$0,88 FUNG.: R\$0,62 ISS: R\$0,16 TOTAL: R\$4,88

MARIA FERNANDA CUSTODES FERRARI - ESCRIVENTE

